

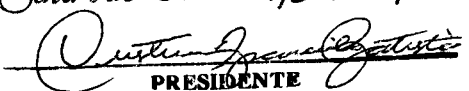


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 94/2001

Sala das Sessões, 13/02/01

PRESIDENTE

Considerando que com a mudança da Administração Municipal para o prédio novo que se localiza nas proximidades do Fórum, Cartório e Delegacia de Polícia;

Considerando que houve um aumento considerável naquelas imediações de carros estacionados de munícipes, que buscam nessas repartições seus interesses;

Considerando que na Rua Treze de Maio, imediações dos Cartórios, até o cruzamento com a Rua José Bonifácio, o estacionamento é permitido tão somente de um lado da rua;

Considerando que se houver a permissibilidade de se estacionar dos dois lados naquele trecho, o número de vagas aumentará consideravelmente, proporcionando melhor comodidade aos proprietários de veículos que se dirigem para aqueles estabelecimentos públicos;

Diante dessas considerações, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de junto ao setor de trânsito, possibilitar o estacionamento dos dois lados da Rua 13 de Maio, nas imediações dos Cartórios de Notas, retirando, via de consequência, as placas proibitivas.

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2.001.


José Roberto Malachias Ferreira
Vereador